



Local de Costume
Leda Paula Lopez
Secretaria de Administração



LEI Nº. 311, DE 22 DE MARÇO DE 2010.
(Projeto de Lei nº. 004/10).

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Nova Nazaré, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.244.472,03 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 Departamento de Ensino	
233 12.365.0160.1084.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA	
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	13.216,51
233 12.365.0160.1084.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA	
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	1.308.434,17
02 05 05 Departamento de Desporto e Lazer	
229 27.812.0372.2074.0002 MANUT. E ENC. C/DEPART. DESPÓSITO E LAZER	
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	7.151,00
229 27.812.0372.2074.0002 MANUT. E ENC. C/DEPART. DESPÓSITO E LAZER	
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
02 06 01 Gabinete do Secretário de Saúde	
232 10.301.0079.1099.0000 AQUISIÇÃO DE QUITES SANITÁRIOS	
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	9.278,45
232 10.301.0079.1099.0000 AQUISIÇÃO DE QUITES SANITÁRIOS	
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02 06 04 Departamento Municipal de Água e Esgoto-DMAE	
230 17.452.0181.2079.0002 MANUT. E ENC. C/DEPART. ÁGUA E ESGOTO - DEM	
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	34.020,70
230 17.452.0181.2079.0002 MANUT. E ENC. C/DEPART. ÁGUA E ESGOTO - DEM	
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
231 17.451.0181.1009.0000 CONSTR. 5.000 M DE REDE DIST. ÁGUA	
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	12.371,20
231 17.451.0181.1009.0000 CONSTR. 5.000 M DE REDE DIST. ÁGUA	
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:3.168.434,17

Fone: (66) 3467-1010 14020 14018 14020



Gestão 2009 / 2012



Anulação:

02.03.02 Departamento de Almoarifado	-12.371,20
34.04.122.0003.2058.0000 MANUT. E ENC. C/ DEPART. ALMOXARIFADO	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
02.05.02 Departamento de Ensino	-13.216,51
95.12.361.0210.2068.0000 MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.05.05 Departamento de Desporto e Lazer	-7.151,00
133.27.812.0372.2074.0000 MANUT. E ENC. C/ DEPART. DESPORTO E LAZER	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
02.06.01 Gabinete do Secretário de Saúde	-3.000,00
137.10.301.0079.2008.0000 MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	
138.10.301.0079.2008.0000 MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	-1.278,45
140.10.301.0079.2008.0000 MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-5.000,00
02.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
217.99.999.9999.9999.9999 Reserva de Contingência	
9.99.99.99 Reserva de Contingência	-34.020,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Artigo 30. - Fica acrescido nos Anexos de Metas e Ações com prioridade para o Exercício de 2010 nas Leis 292/2009 - LDO e 293/2009 - PPA. **O FUTURO É AGORA!**

Artigo 40. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gestão 2009 a 2012

Nova Nazaré, 22 de março de 2010.


RAILDA DE FATIMA ALVES
Prefeita